

## Criatividade

Capacidade de produzir alguma coisa de novo com a ajuda de competências imaginativas, quer seja uma solução nova para um problema, um método ou dispositivo novo, quer seja um objeto ou forma artística nova.<sup>25</sup>

## Direitos Autorais

...protegem obras publicadas ou não (durante a vida do autor e durante 50 anos após a sua morte) da cópia não autorizada sem que seja prestado o reconhecimento e a recompensa devida. Os direitos autorais abrangem não só livros como também a publicidade, artigos, *designs* gráficos, rótulos, cartas (incluindo mensagens eletrônicas), letras de músicas, mapas, composições musicais, *design* de produtos, etc.<sup>26</sup>

▶ Consegue definir a violação de direitos autorais? (Ver o Capítulo 1, página 10)

▶ **Infração/Violação de direitos autorais.** Nem sempre é fácil perceber se alguma coisa está protegida pelos direitos autorais e a forma como recursos protegidos podem ser utilizados de forma legal. Teste os seus conhecimentos – será que estas ações são uma violação dos direitos autorais?<sup>27</sup>

- SIM  NÃO 1. *Streaming* de músicas a partir de serviços *online* que têm acordos com os proprietários dos direitos autorais (por exemplo, o *spotify*).
- .....
- SIM  NÃO 2. Fazer o *upload* de uma imagem icônica abrangida por direitos autorais (com ou sem reconhecer o proprietário).
- .....
- SIM  NÃO 3. Descarregar do iTunes.
- .....
- SIM  NÃO 4. Fazer o *upload* de um vídeo que gravou num show ou teatro quando no ingresso estava especificado que a gravação em vídeo era proibida.
- .....
- SIM  NÃO 5. Publicar um trecho de um *post* do blog de outra pessoa no seu blog, incluindo o *link* para o blog dessa outra pessoa sem pedir autorização.
- .....
- SIM  NÃO 6. Ver um vídeo que alguém gravou num espetáculo em que era expressamente proibido fazer gravações de vídeo.
- .....
- SIM  NÃO 7. Fazer o *upload* de uma fotografia que tirou de um show ou teatro quando no ingresso estava especificado que as gravações de vídeo eram proibidas.
- .....
- SIM  NÃO 8. Fazer o *upload* da letra/acordes para guitarra de uma música pop do momento para um *site* pessoal ou rede social.
- .....
- SIM  NÃO 9. Fazer o *upload* de fotografias de celebridades que tirou de um local público.
- .....
- SIM  NÃO 10. Publicar um *post* de um artigo inteiro, com o devido reconhecimento do autor e incluindo o *link* (sem autorização).

Procure as respostas em [webwewant.safernet.org.br](http://webwewant.safernet.org.br)

<sup>25</sup> <http://www.britannica.com/search?query=creativity>, acessado em 4/01/2013.

<sup>26</sup> Business Dictionary (2012), 'Copyright' (*online*), <http://www.businessdictionary.com/definition/copyright.html#ixzz2ElwNtw73>, acessado em 8/11/2012.

<sup>27</sup> Nominet (2012), Are you an accidental outlaw? (*online*), <http://accidentaloutlaw.knowthenet.org.uk/question1>.

## Creative Commons

Exemplo de uma licença de direitos autorais que fomenta o compartilhamento e reprodução de um recurso. Oferece um meio simples e uniformizado de autorizar o público a compartilhar e utilizar o seu trabalho criativo.<sup>28</sup>

(Para mais informações acerca das licenças *Creative Commons*, consulte o site: <http://creativecommons.pt/>)

➔ Na sua opinião, quais dos exemplos a seguir violam a lei do direito autoral?

1) Encontrou uma foto no Flickr em que o usuário publicou em licença *Creative Commons*, que se apresenta dessa forma:



Você quer utilizar uma foto para promover um show de música que você está vendendo os ingressos. Você está autorizado/a a usar esta imagem?

2) Você possui uma biblioteca com milhares de músicas. Você baixou programas “peer-to-peer” e só vai buscar conteúdos que não estão protegidos por direitos autorais. Será que você pode estar violando os direitos autorais?

3) Você está fazendo um projeto audiovisual para um espetáculo ao vivo e está à procura de imagens interessantes. A imagem que quer usar está protegida por uma licença *Creative Commons*:



Você pode utilizar a imagem sem infringir direitos autorais?

Procure as respostas em [webwewant.safernet.org.br](http://webwewant.safernet.org.br)

**VOCÊ SABIA?**

47% dos usuários não conseguem identificar com segurança se os conteúdos que publicam, compartilham ou reproduzem são legais ou não – isto mostra a importância de reforçar os esforços para educar e informar os consumidores.<sup>29</sup>

<sup>28</sup> Saiba mais em <http://creativecommons.org/> (inglês).

<sup>29</sup> Ofcom (2012), Half of internet users unsure if content is legal (*online*), <http://media.ofcom.org.uk/2012/11/20/half-of-internet-users-unsure-if-content-is-legal/>.



Floran

A Internet deve ser um espaço de livre expressão, ou seja, se um conteúdo já está *online*, deveríamos poder baixá-lo.



A transformação absoluta de tudo o que já pensamos sobre música será substituída dentro de 10 anos e nada poderá impedir isso... Não vejo absolutamente nenhum argumento que finja que isso não irá acontecer. Estou convicto de que os direitos autorais, por exemplo, deixarão de existir daqui a 10 anos e o impacto sobre a autoria e a propriedade intelectual vai ser esmagador.

David Bowie 2002<sup>30</sup>



## Você é um pirata?

➔ Você prestou atenção sobre as leis dos direitos autorais? Responda às perguntas a seguir.


- Baixei uma música protegida por direitos autorais sem pagar por ela.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
- Gravei shows da minha banda favorita e publiquei as imagens na minha página da rede social.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
- Nem sempre peço a autorização dos amigos/família quando publico as fotografias deles *online*.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
- Fiz cópias para os meus amigos de um DVD que comprei numa loja.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
- Copiei um texto de um *site* na Internet para um projeto da escola, sem mencionar o autor original.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
- Quando uso imagens que encontro *online*, não verifico se estão protegidas por direitos autorais.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
- Na realidade, não me incomoda que alguém faça um novo *post* de um texto do meu blog/*site* sem citar que sou o autor.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
- Publiquei partes do *site* de outra pessoa na minha página, sem fazer os devidos reconhecimentos.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
- Fazer *downloads* ilegais não é verdadeiramente uma violação da lei, porque as pessoas que os fazem raramente são punidas.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
- Os conteúdos publicados *online* devem ser livremente utilizados por todos.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO

<sup>30</sup> Pareles, J. (2002), David Bowie, 21st-Century Entrepreneur (*online*), The New York Times, <http://www.nytimes.com/2002/06/09/arts/david-bowie-21st-century-entrepreneur.html?src=pm>.

Comece pelo lado esquerdo da seta. Cada vez que você tiver respondido “Aceito/Sim”, avance um lugar à direita da escala. Onde é que você vai parar? Discuta a sua posição com outras pessoas do grupo.

**Comece aqui!**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----



Valoriza os direitos autorais. Você não se importa de pagar alguma coisa pelas criações dos outros e deixa sempre expresso o autor de uma obra original.

Sabe o que são direitos autorais, mas nem sempre presta muita atenção. Por que pagar se posso baixar de forma gratuita?

Você pode até saber o que são direitos autorais, mas isso não faz muito sentido para você. Se os outros não querem que utilizemos as suas criações, não deviam colocá-las *online*!

➔ É fácil esquecer que **por detrás** de cada música existe uma equipe de profissionais dedicados que trabalharam muito para produzi-la. A campanha Music Matters oferece protagonismo a estas pessoas e pretende lembrar a **todos os que adoram música** que devem apoiar quem as produz, acessando **músicas de sites licenciados**. Visite o site <http://www.whymusicmatters.org/> e descubra mais sobre esta campanha.

O que acha da campanha Music Matters? Está disposto/a a apoiá-la?

➔ **Os direitos autorais do seu trabalho.** Alguma vez você registrou os direitos de um trabalho seu? Como é que se faz? Onde podemos encontrar mais informações?

➔ **Os dois lados da história.** Sim, a Internet é de livre acesso, mas os fornecedores de conteúdos para *sites* na Internet também têm direitos e podem intervir sempre que os seus direitos são violados. Dê alguns exemplos dos seus direitos e dos direitos dos criadores de *sites* na Internet.

#### Os seus direitos

Tenho o direito de partilhar conteúdos *online*.

#### Direitos dos criadores de *sites* na Internet

Os criadores de *site* tem o direito de apagar qualquer material protegido por direitos autorais que eu baixe sem as devidas referências.

**VOCÊ SABIA?**

Os violadores (de direitos autorais) dizem que deixariam de baixar conteúdos sem devida autorização se fosse mais barato obter os mesmos serviços legalmente (39%), se tudo o que procurassem estivesse disponível em uma fonte legal (32%) ou se fosse mais evidente quais conteúdos que são legais (26%).<sup>32</sup>

<sup>31</sup> <http://www.whymusicmatters.org/pages/our-campaign>, acessado em 4/01/2013

<sup>32</sup> Ofcom (2012), Half of internet users unsure if content is legal (*online*), <http://media.ofcom.org.uk/2012/11/20/half-of-internet-users-unsure-if-content-is-legal/>.